

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO
DEPARTAMENTO DE TURISMO
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR EM EMPREENDEDORISMO & INOVAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES 2009/2

A Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo da Universidade Federal Fluminense faz saber que abrirá inscrições para o Curso Superior em Empreendedorismo & Inovação - tipo Seqüencial - Complementação de Estudos, Modalidade Semi-Presencial, para ingresso no segundo semestre de 2009, a ser realizado no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, na forma do presente edital.

1. DA ESTRUTURA DO CURSO

O Curso Superior em Empreendedorismo & Inovação utilizará a metodologia semipresencial com o auxílio da Plataforma Instrucional e contará com material didático em mídia impressa e digital e com um sistema de Tutoria a Distância, através de telefone, tutoria virtual, fóruns e *chats* com apoio da plataforma. O curso é composto por 7 disciplinas que somam 270 horas distribuídas ao longo de quatro semestres. A primeira disciplina e a última disciplina têm 60 horas, sendo esta última constituída do Trabalho Final do Curso. As cinco disciplinas que se situam no meio do curso terão carga horária total de 30 horas cada. Todas as atividades presenciais previstas deverão ser cumpridas pelo aluno no Pólo no qual se encontra inscrito. A forma de aproveitamento da carga horária das disciplinas do Curso de Empreendedorismo & Inovação será determinada pela Coordenação de cada Curso de Graduação ao qual o aluno, no caso de graduando, se encontra vinculado. O concluinte receberá certificado de conclusão do Curso Superior em Empreendedorismo & Inovação – tipo Seqüencial - Complementação de Estudos, expedido pela Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

2. DAS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO

O curso contará com dois tipos de avaliações da aprendizagem: Avaliação Presencial (AP) e Avaliação a Distância (AD). As AP's se constituirão de provas escritas previstas em calendário e deverão ser realizadas pelo aluno individualmente ou em grupo. As AD's serão tarefas propostas pelo orientador didático ou responsável pela disciplina e podem ser realizadas em grupo pelos estudantes. Para a composição da nota final (NF) do aluno na disciplina, as AP's contribuem com 60% da nota e as AD's contribuem com 40%. Uma NF igual ou superior a 6.0 aprova o aluno. Uma NF inferior a 4.0 reprova o aluno na disciplina. Uma NF inferior a 6.0 e superior a 4.0, faculta ao aluno a realização de uma verificação suplementar (VS). Esta última prova é exclusivamente presencial e deve cobrir toda a matéria. O aluno será aprovado se a nota auferida na VS for igual ou superior a 6.0.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas um total de **550 (quinhentas e cinquenta)** vagas assim distribuídas:

- A) Serão ofertadas **500 (quinhentas)** vagas, sendo distribuídas 50 (cinquenta) vagas em cada um dos seguintes pólos regionais: Estado do Rio de Janeiro - Angra dos

Reis, Itaperuna, Niterói, Paracambi, Piraí, Resende, Rio Bonito, Rio das Ostras, Volta Redonda; Estado de São Paulo – Itapetininga (localização ANEXO 02), podendo o quantitativo de vagas ser aumentado a critério do Colegiado do Curso.

B) Serão ofertadas **50 (cinquenta)** vagas, exclusivamente, para estudantes da UFF, regularmente matriculados em curso de graduação da instituição nos Campi de Niterói, podendo o quantitativo de vagas ser aumentado a critério do Colegiado do Curso.

OBS: Os estudantes de que trata o item B deverão utilizar-se de equipamentos de informática próprios ou existentes nos laboratórios de suas Unidades de origem e os encontros presenciais serão sempre na sede da Universidade, em Niterói, em local previamente divulgado.

4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Requisitos para inscrição

Ser graduado ou aluno graduando, regularmente inscrito, em Curso de Graduação.

4.2 Período e local para as inscrições

4.2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela Internet, das 12 horas do dia **19 de maio de 2009 até as 12 horas do dia 15 de junho de 2009** (horário de Brasília).

4.2.2 O candidato, para solicitar sua inscrição, deverá acessar o endereço eletrônico do concurso www.coseac.uff.br/concursos/sei2009, preencher corretamente a Ficha de Inscrição, imprimir a GRU referente à sua inscrição e efetuar o recolhimento da Taxa de Inscrição, no valor de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, impreterivelmente, até o dia **15 de junho de 2009**.

4.2.3 O comprovante de solicitação de inscrição no Concurso de Seleção é a GRU devidamente autenticada.

4.2.4 A inscrição neste concurso é pessoal e intransferível.

4.2.5 O candidato só poderá se inscrever para um único pólo regional, caso ocorra mais de uma inscrição, prevalecerá a inscrição que por último efetuar o pagamento.

4.2.6 A UFF não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, por falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação.

4.2.7 **Informações adicionais** poderão ser obtidas, preferencialmente, pelo *e-mail*: empreendedorismo@turismo.uff.br, pelo telefone (21) 2629-9881, no horário de 14 às 16 horas, ou diretamente na Coordenação do Curso - Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo - Rua Mário Santos Braga, 30 - sala 712b - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói.

5. DOCUMENTAÇÃO DE INGRESSO

5.1 Os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar, em envelope lacrado, no dia da prova objetiva, a seguinte documentação:

- a) Cópia da *Ficha de Inscrição* devidamente preenchido no momento da inscrição pela Internet;
- b) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou da Certidão de Conclusão do Curso de Graduação (para candidatos graduados);
- c) Cópia autenticada da Declaração expedida pela Coordenação do Curso de que está regularmente inscrito em disciplinas (para candidatos graduandos);
- d) Cópia da Identidade e do CPF;
- e) Carta de próprio punho, com no máximo 20 linhas, em papel almaço, apresentando suas expectativas ao realizar um curso a distância e justificando a escolha do curso.

5.2 A não apresentação dos documentos no prazo estipulado ou a apresentação incompleta dos mesmos, acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo.

5.3 Não serão aceitos documentos digitalizados e enviados por correio eletrônico.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção será constituída de uma prova objetiva, de caráter eliminatório, de múltipla escolha, contendo 20 (vinte) questões, sendo 10 (dez) de **Língua Portuguesa** e 10 (dez) de **Matemática**.

6.2 A prova terá o valor de 100 (cem) pontos, divididos da seguinte forma:

Língua Portuguesa – 10 (dez) questões valendo 5 (cinco) pontos cada, totalizando 50 (cinquenta) pontos;

Matemática – 10 (dez) questões valendo 5 (cinco) pontos cada, totalizando 50 (cinquenta) pontos.

6.3 A prova conterà questões de múltipla escolha, sendo apenas uma correta. O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de respostas, sendo atribuída nota zero à questão com mais de uma opção marcada; sem opção marcada; com emenda ou rasura, ou ainda ilegível.

6.4 Será eliminado o candidato que obtiver número de acertos menor que 8 (oito) no total de questões da prova objetiva.

6.5 A prova objetiva será aplicada no dia **27 de junho de 2009** (sábado), com início às **14 horas**, com duração máxima de 2 (duas) horas, nos respectivos pólos de vinculação de interesse dos candidatos.

6.6 O gabarito da prova objetiva será divulgado no dia **29 de junho de 2009** e os candidatos que desejarem recorrer do gabarito poderão encaminhar recurso fundamentado para o e-mail empreendedorismo@turismo.uff.br até o dia **1 de julho de 2009**.

6.7 Somente os candidatos aprovados na prova objetiva terão os documentos analisados pela coordenação, observado o disposto no subitem 5.2, e aqueles que atenderem aos requisitos básicos exigidos serão classificados dentro das vagas estabelecidas. A etapa de análise da documentação tem caráter eliminatório, devendo a classificação final ser divulgada no dia **10 de julho de 2009**, no endereço eletrônico www.coseac.uff.br/concursos/sei2009.

7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

- 7.2 Em caso de empate a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:
- a) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
 - b) maior pontuação na prova de Matemática;
 - c) mais idoso.

- 7.3 Será eliminado o candidato que:
- a) não obtiver o mínimo de acertos estabelecido no subitem 6.4;
 - b) faltar a prova objetiva;
 - c) não apresentar a documentação exigida no subitem 5.1, ou apresentar de forma incompleta;
 - d) não atender as determinações deste edital.

8. MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados segundo os critérios definidos no item 7, respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso nos respectivos pólos regionais participantes, sendo realizada, impreterivelmente, até o dia **16 de julho de 2009**.

8.2 Para efetivar a matrícula o candidato deverá imprimir e preencher o *Requerimento de Matrícula*, disponibilizado no site do curso, assinando-o em local próprio e colando uma foto 3x4. Este documento deverá ser entregue ou encaminhado por SEDEX à secretaria do pólo de vinculação até a data definida no subitem 8.1 para matrícula.

8.3 O candidato que não encaminhar o documento referido no subitem 8.2 até a data de estabelecida, terá seu ingresso no curso cancelado perdendo o direito a vaga.

8.4 Em caso de desistência ou de cancelamento da matrícula ou, ainda, de perda da vaga pelo não atendimento ao previsto no subitem 8.2, serão convocados outros candidatos aprovados, obedecendo a ordem decrescente da média final.

9. CALENDÁRIO

| EVENTO | DATA |
|------------------------|---------------|
| Inscrição | 19/05 a 15/06 |
| Prova | 27/06 |
| Divulgação do gabarito | 29/06 |
| Resultado final | 10/07 |
| Matrícula | 16/07 |
| Início das aulas | 03/08 |

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

10.2 Todas as informações fornecidas no endereço eletrônico do Concurso, bem como as instruções contidas nas capas das provas, passam a constituir aditivos a este Edital.

10.2 O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado no segundo período letivo de 2009.

10.3 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10.4 A documentação dos candidatos não classificados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na secretaria dos polos por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

ANEXO 01 - PROGRAMA

LÍNGUA PORTUGUESA

- Leitura e análise de texto.
- Identificação de tipos e gêneros textuais: narração, descrição e dissertação; textos literários e não-literários.
- Fatores de textualidade: coerência, coesão, intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade, informatividade e intertextualidade.
- Variação lingüística: língua falada e língua escrita; uso informal e formal da língua; o nível culto da língua; adequação da linguagem.
- Morfologia / Sintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras; flexão nominal e verbal; funções sintáticas; período simples e composto; coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; colocação de termos na frase; pontuação.
- Semântica / Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação; figuras de linguagem.

Sugestão bibliográfica:

BECHARA, Evanildo. *Gramática escolar da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2001.

CARNEIRO, Agostinho Dias. *Redação em construção*. 2ª ed. revista e ampliada, Rio de Janeiro: Editora Moderna, 2001.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 3ª. ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

GARCIA, Othon Moacir. *Comunicação em prosa moderna*. 16ª. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1995.

KOCH, Ingedore V. *A coesão textual*. 18ª. ed., São Paulo: Contexto, 2003.

_____. *A inter-ação pela linguagem*. São Paulo: Contexto, 1992.

_____; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. *A coerência textual*. 14ª. ed., São Paulo: Contexto, 2002.

PLATÃO, Francisco Savioli; FIORIN, José Luiz. *Lições de texto: leitura e redação*. 4ª. ed., São Paulo: Editora Ática, 2003.

MATEMÁTICA

Conjuntos numéricos, funções e equações. Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Funções e equações lineares, quadráticas, exponenciais e logarítmicas. Polinômios e equações. Probabilidade e análise combinatória. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Sistema legal de medidas. Razões e proporções; divisão proporcional; regras de três simples e compostas; porcentagens. Aritmética.

Sugestão bibliográfica:

DOLCE, Osvaldo; IEZZI, Gelson; DESENSZAJN, David. *Matemática – Volume Único, Ensino Médio*. Rio de Janeiro: Editora Atual, 2002.

GENTIL, Marcondes e outros. *Matemática: Novo Ensino Médio*. vol. único. RJ: Editora Ática, 2003.

ANEXO 02 – PÓLOS REGIONAIS

| PÓLO REGIONAL | LOCALIZAÇÃO / ENDEREÇO |
|-------------------|--|
| ANGRA DOS REIS | Pólo Verolme Av. dos Trabalhadores, 179 - Jacuecanga - Angra dos Reis - RJ CEP: 23.905-000 - Tel. (24) 3366-7128 |
| ITAPERUNA | CIEP 263 Lina Bo Bardi Av. Zulamith Bittencourt, s/n - Pres. Costa e Silva - Itaperuna - RJ CEP 28.300-000 - Tel. (22) 3822-4309 |
| PARACAMBI | Centro Tecnológico Universitário de Paracambi +, s/n - Fábrica - Paracambi - RJ CEP 26.600-970 - Tel.: (21) 3693-3078 |
| PIRAÍ | Pólo CEDERJ Rua Roberto Silveira, 86 - Centro - Piraí - RJ. CEP 27.715-970 - Tel. (24) 2431-9982 |
| NITERÓI | E.M. Paulo Freire Rua Soares Miranda, 77 - 5º andar - Fonseca - Niterói - RJ CEP 24.120-307 - Tel. (21) 3603-8340 |
| RESENDE | Pólo UAB/CEDERJ Rua Padre Marques, 68 - Centro - Resende - RJ CEP 27.523-000 - Tel. (24) 3354-4515 |
| RIO BONITO | Colégio Municipal Dr Astério Alves de Mendonça BR 101 (sentido Rio de Janeiro), Km 265 - Pça Cruzeiro - RJ CEP 28.800-970 - Tel. (21) 2734-2730 |
| RIO DAS OSTRAS | Pólo UAB Al. Jardim Campomar nº 600 - Jardim Campomar - Rio das Ostras - RJ CEP 28.890-970 |
| VOLTA REDONDA | Pólo Prof. Darcy Ribeiro Rua 539, s/nº - Jardim Paraíba - Volta Redonda – RJ CEP 27.215-506 - Tel. (24) 3339-4220 |
| ITAPETININGA - SP | Pólo UAB Av. Dr. Cyro Albuquerque.nº: 4750 - Taboaozinho - Itapetininga – SP CEP 18.213-615 - Tel. (51) 3273-4238 |